

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 002/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/008473**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 032/2021, da Diretoria de Infraestrutura e Obras constante nos autos, referente a Concorrência supra que tem como objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão de construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 alunos, no município de Palmas - TO, área construída de 10.581,00 m²; informa que:

## Empresas Habilitadas:

COCELO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;  
IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;  
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP;  
STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI;  
WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

## Empresas Inabilitadas:

CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA - ME;  
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 15 de março de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA-SEMARH Nº 22, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, em conformidade com o teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600, do Diário Oficial do Estado, e na Resolução CERH/TO nº 93, de 10 de junho de 2020, publicada na Edição nº 5.630 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO os Atos nº 26 e 27 - NM, ambos de 11 de janeiro de 2021, publicados na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da PORTARIA-SEMARH nº 62, de 23 de julho de 2020, publicada na Edição nº 5.654, do Diário Oficial do Estado, de 30 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

I - .....

a) Titular: ODAIR LINHARES MATEUS

II - .....

a) Titular: FELIPE MANSUR PIMPÃO

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

**PORTARIA-SEMARH Nº 23, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, em conformidade com o teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600 do Diário Oficial do Estado, e na Resolução CERH/TO nº 93, de 10 de junho de 2020, publicada na Edição nº 5.630, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, alínea "a" da PORTARIA-SEMARH nº 63, de 23 de julho de 2020, publicada na Edição nº 5.654, do Diário Oficial do Estado, de 30 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

II - .....

a) Titular: FELIPE MANSUR PIMPÃO

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

**PORTARIA-SEMARH Nº 24, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, e em conformidade com o teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600, do Diário Oficial do Estado, e na Resolução CERH/TO nº 93, de 10 de junho de 2020, publicada na Edição nº 5.630, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso III, alínea "a" da PORTARIA-SEMARH nº 65, de 7 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.663, do Diário Oficial do Estado, de 12 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

III - .....

a) Titular: FELIPE MANSUR PIMPÃO

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária